

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 857/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA BASE OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Base Operacional da Guarda Municipal no Bairro Guriri, é uma medida essencial para aprimorar as ações de segurança pública, ordenamento urbano e proteção do patrimônio municipal em uma das regiões que mais crescem e se desenvolvem na cidade.

O Bairro Guriri é reconhecido como principal destino turístico do Município, recebendo milhares de visitantes anualmente, especialmente durante o verão e feriados prolongados. Estima-se que, nesse período a população local chegue a triplicar, com forte movimentação de turistas, comerciantes e eventos culturais e esportivos. Esse aumento significativo da circulação de pessoas impacta diretamente na demanda por segurança pública, fiscalização de trânsito, controle urbano e manutenção da ordem.

Atualmente, as equipes da Guarda Municipal estão sediadas principalmente na área central da cidade, o que gera dificuldades logísticas e tempo de resposta elevado no atendimento às ocorrências em Guriri, localizado a cerca de 15 quilômetros da sede municipal. Essa distância prejudica o acompanhamento contínuo das ações preventivas e o atendimento emergencial em tempo hábil.

A implantação de uma Base Operacional fixa em Guriri permitirá a presença permanente de agentes da Guarda Municipal na região, garantindo maior agilidade nas ações de patrulhamento preventivo, fiscalização, apoio ao trânsito, proteção dos espaços públicos, Escolas e Unidades de Saúde, além de contribuir para a redução de ocorrências de vandalismo, furtos e infrações. Além da questão da segurança, a medida também favorece a organização do espaço urbano, o apoio a eventos turísticos e esportivos, e o fortalecimento do vínculo entre a Guarda Municipal e a Comunidade local.

A proximidade entre os Agentes e os moradores facilita ações educativas, projetos de segurança comunitária e o acompanhamento de situações de vulnerabilidade social. Portanto, a construção da Base Operacional da Guarda Municipal em Guriri representa um investimento estratégico e necessário para o desenvolvimento equilibrado e seguro de São Mateus, reforçando o compromisso do poder público com a proteção da população, a valorização do turismo e a promoção da ordem pública.

Continua...

Continuação da Indicação nº 857/2025

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de outubro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador